

PORTARIA Nº 418/93 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 675, de 19 de maio de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de maio de 1993, fls.123,

RESOLUÇÃO:

LOTAR a servidora MARLENE RIBEIRO DUTRA, Assistente Social, Nível Superior, Classe "D", Padrão I, na Secretaria Administrativa, a partir de 29 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 419/93 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 702, de 16 de junho de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 1993, fls.178,

RESOLUÇÃO:

LOTAR a servidora MARIA LAIDE CHECHETTO, Oficial de Justiça Avaliadora, Nível Superior, Classe "C", Padrão II na 2ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, a partir de 29 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 422/93 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ato nº 728, de 29 de junho de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 1º de julho de 1993, fls. 113,

RESOLUÇÃO:

1- DELEGAR competência ao Diretor da Secretaria Administrativa desta Justiça Federal e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto legal, para a prática dos seguintes atos:

I- Constituir e designar comissões de licitações, de inventários de bens patrimoniais e outras destinadas a realização de atividades definidas em lei;

II- Autorizar a abertura de licitação para compras, obras, serviços e alienação, até o limite de tomada de preços, bem como a sua dispensa, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor e mediante justificativa;

III- Autorizar a aquisição, a cessão e baixa de material;

IV - Autorizar vigência de servidores, em objeto de serviço, avaliando da sua imperiosa necessidade, bem como a requisição de passagens;

V- Autorizar suprimento de fundos a servidores credenciados, bem assim aprovar a respectiva prestação de contas;

VI- Conceder aos servidores licenças que dependam exclusivamente de comprovação de condições previstas em lei, excluindo a especial, verificada a conveniência da Administração;

VII- Autorizar a averbação de tempo de serviço nos assentamentos individuais dos servidores;

VIII- Determinar investigações, perícias e sindicâncias e outras providências necessárias à apuração de qualquer irregularidade verificada na Secretaria Administrativa;

IX- Apreciar e decidir administrativamente sobre os pedidos de quinquênios, quintos, salário-família, abono de faltas, concessões de férias e de horário especial; e,
X- Apreciar e decidir administrativamente os boletins ou mapas de frequência.

2- Sempre que julgar necessário, o Juiz Federal Diretor do Foro deliberará sobre os assuntos acima referidos, sem prejuízo da presente delegação de competência.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 835/92, desta Diretoria do Foro, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de dezembro de 1992, fls.163.

PORTARIA Nº 424/93 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 742, de 06 de julho de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07 de julho de 1993, fls.81,

RESOLUÇÃO:

LOTAR o servidor RONALDO AUGUSTO FERNANDES BERNARDI, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão II na 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, a partir de 02 de agosto de 1993.

PORTARIA Nº 425/93 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 749, de 12 de julho de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de julho de 1993, fls.87,

RESOLUÇÃO:

LOTAR o servidor EDNO PEDRO MARIANO, Oficial de Justiça Avaliador, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, na 4ª Vara Cível, a partir de 02 de agosto de 1993.

PORTARIA Nº 426/93 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 749, de 12 de julho de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de julho de 1993, fls.87,

RESOLUÇÃO:

LOTAR o servidor GILSON LUIZ BATISTA, Oficial de Justiça Avaliador, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, na 1ª Vara Cível, a partir de 02 de agosto de 1993.

PORTARIA Nº 427/93 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 701, de 08 de junho de 1993, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de junho de 1993, fls.191,

RESOLUÇÃO:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, Atendentes Judiciários, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, a partir de 02 de agosto de 1993, como segue:

- AGNALDO RODRIGUES MACENA, na 9ª Vara;
- GIUSEPPE CAMPANINI, na 6ª Vara Cível;
- JULIA KATURABARA, na 10ª Vara;
- LUIS FERNANDO DA SILVA, na Secretaria Administrativa;
- MAGDA BORGONOVE, na 8ª Vara.

PORTARIA Nº 428/93 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 158/93-SEHU, de 30 de julho de 1993, do MM. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Dr. AMÉRICO LACOMBE,

RESOLUÇÃO:

ALTERAR a LOTACÃO da servidora MARLY INÊS NÓBREGA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Padrão III, Classe "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, da 9ª Vara para a 1ª Vara de Santos, a partir de 02 de agosto de 1993.

9ª Vara

PORTARIA Nº 23/93

A DOUTORA MARIA LUCIA LENCARE URSUA MORATO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTA DA NONA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE dispensar a servidora MARLY INÊS NÓBREGA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, das funções de Assistente Datilógrafa, a partir de 02.08.93, designando para substituí-la a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE.

10ª Vara

O MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal, Dr. Nelson de Freitas Porfírio Júnior, nos processos abaixo relacionados prolatou sentenças, a saber: Tópico final: (E-25)

Assim, com fulcro nos artigos 462 e 267, VI, do Código de Processo Civil, extingindo o processo, sem julgamento do mérito. Não havendo condenação, não há nem vencidos ou vencedores, sendo, portanto, indevidos honorários advocatícios. Custas da lei. Ocorrendo o trânsito em julgado, Arquivem-se. P.R.I. (E-25-Desbloqueio).

MC. nº 90.45321-6 - Maria Mercedes de Godoy Nascimento X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Dahyl Salles, Ariel Scaff, José Terra Nova, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.16-7 - Ruth Inês Pflingst Bahr X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Babinet Hernandez, Leonam Hernandez, Marta Cesarino Peters, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.6508-0 - Iracy Soler Martin X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Amaro Moraes e Silva Neto, João Moraes e Silva, Álvaro Celso Galvão Bueno, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.58578-5 - Antônio Alves Correia e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: José Felton Salgueiro, Paulo Bujardo de Mendonça, Edmundo Pandini, João Rinaldo de Lima Lopes, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.63804-5 - Antônio Marasoli Júnior X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Dahyl Salles, Ariel Scaff, José Rinaldo de Lima Lopes, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.86539-7 - José Wilson Lopes e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Maria Neide Marcelino, Petronília Custódio Sodré Morais, Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.613937-0 - José Carlos Rodrigues e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: José Marcelo Jardim de Camargo, Salva Racy, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.653929-7 - Leonel Grilli e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Humberto Cardoso Filho, Clarice L. Gomes Galvão, Eunice Mitiko Hatagami Takano, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.654046-3 - Pedro Martins Netto X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Lúcia Anelli Tavares, Waldemar Cury Maluly Jr., Orlinda Lúcia Schmidt, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.654252-2 - José Marcelo de Moraes Porto X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Edmar Geraldo da Silva, Maroveu Francisco Cinotti, Luis Haroldo Gomes de Soutello, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.662771-4 - Rita Toti Paíola e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Idel Aronias, Maria Aparecida de Toledo Simas, Luis Haroldo Gomes de Soutello, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.665271-9 - Eva Maria Guimarães de Oliveira X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Roberto Soares da Silva, Antônio Carlos Vazola, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.668059-3 - Condomínio Edifício Márcia Mônica X União Federal e outro - Advts: Milene Calfat Maidaun Domicio dos Santos Neto, Celso Sanchez Vilardi, Orlinda Lúcia Schmidt, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.681600-2 - Márcia Soares X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Domingos Benedito Valarelli, Paulo Renato dos Santos, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.682796-9 - Armando Binotti e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Domingos Benedito Valarelli, Luis Haroldo Gomes de Soutello, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.687770-2 - Lauro Otaviano X Banco Central do Brasil e outro - Advts: José Marcelino da Cruz, Carlos Roberto Steina Prado, Gilberto Loscilha, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.690787-3 - Eduardo Saba Jorge Kabb e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Juliana de Almeida, Marta Cesarino Peters, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.691725-9 - Luis da Silva Barros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Ana Maria da Silva Garcia, José Rodrigues de Macedo, Osvaldo Domingues, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.691726-7 - Celestino Morari X Banco Central do Brasil e outro - Advts: José Rodrigues de Macedo, Ana Maria da Silva Garcia, Horácio Raineri Netto, Orlinda Lúcia Schmidt, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.691794-1 - Orlando de Souza Frederico e outro X União Federal e outro - Advts: Celina Massumi Yamashita, Cláudia Petit Cardoso, Elizabeth Akemi Ishii Kodato, Luis Haroldo Gomes de Soutello, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.692822-6 - Ricardo Tomimoto X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Marcos Antônio Jorge, Helena Tomimoto, Elisabete de Carvalho Pereira, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.693118-9 - Atila Ferreira Filho e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Elisabete de Carvalho Pereira, Júlio Massao Kida, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.695109-0 - Sebastião Costa e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Elisabeth W. P. dos Santos, Júlio Massao Kida, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.696510-5 - Luis Antunes Tavares e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Darval Delgado de Campos, José Paschoal Filho, Osvaldo Domingues, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.695530-4 - Rogério de Oliveira Domingues e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Darval Delgado de Campos, José Paschoal Filho, Osvaldo Domingues, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.695644-0 - Vicente José Maria Brunetti e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Antônio José Ribeiro da Silva Neto, Cláudia Haidamus Perri, Marta Cesarino Peters, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.696954-2 - José Zullian e outros X União Federal e outro - Advts: Sérgio Pedro Martins de Matos, Marta Cesarino Peters, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.697049-4 - Elly Pinatel e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: José Amorim, Carlos Fernando Neves Amorim, Antônio Carlos Vazola, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.699311-7 - Milton Lopes dos Santos e outro X União Federal e outro - Advts: Jefferson Cirillo, Luis Roberto Spehar, Elisabete de Carvalho Pereira, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.703407-5 - Genésio da Silva X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Sidney Alcir Guerra, Luis Fernandes Cardoso, Marta Cesarino Peters, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.714445-8 - Rubens Simões e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Maria Neide Marcelino, Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.714840-2 - Melchiana Antônio Rodrigues (espólio) e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Dives Iracema Pasotti Valente, Neyde Rosalinda Silveira, José Rinaldo de Lima Lopes, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.715879-3 - Aldemira Maria da Silva e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Maria Lúcia de Andrade, Argenito de Castro Carvalho Júnior, José Lima de Siqueira, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.717327-0 - Marlene de Cresci Bires, X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Carlos E. Eduardo da Silva Faria, Eunice Mitiko Hatagami Takano, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.730267-3 - Marcus Raphael Alves de Lima X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Celso Neves, José Paulino Júnior, José Carlos Vilhitor, Paulo Renato dos Santos, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 91.6278-9 - Inácio Francisco da Silva X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Leonel Pedro de Lotti, Maurício José Chivatte.

MC. nº 91.732691-2 - Pedro Garcia Moura X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Indalécio Alves Gilberto Loscilha, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.3465-9 - Eva de Lourdes Mariotto X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Fernando Moraes Meneses Gomes, Maria Eduarda de Abreu Oliveira Meneses Gomes, Osvaldo Domingues, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.8326-9 - Bráulio Pinheiro e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Maria Lúcia de Andrade, Argenito de Castro Carvalho Júnior, Ubirajara Ferreira Diniz, Gilberto Loscilha, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.11323-0 - Clara Maria Antonielli e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Rita de Cássia Duenhas Valenzuela, Júlio Massao Kida, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.12144-6 - José Antunes e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Henrique Rafael Miranda, Gilberto Loscilha, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.12161-6 - Ind. Textil Tsuzuki Ltda X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Walter Castanheira Henrique, Alberto José Gonçalves Neto, Eunice Mitiko Hatagami Takano, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.15213-9 - Sônia Maria Gabas Lopes e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Isaac M. Boimel, José Boimel, Elisabete de Carvalho Pereira, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.16921-0 - Antônio Pinardi e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Quirino Wakimoto, Antônio Ricardo, Eunice Mitiko Hatagami Takano, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.21712-5 - Simone Bazilevski Aragão X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Abdala Batich, Faiz Arap Júlio Massao Kida, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.38911-2 - Izanildo Barbosa X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Argenito de Castro Carvalho Jr., Maria Lúcia de Andrade, Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, Ruy Rodrigues de Souza.

MC. nº 92.50207-5 - Olívia Pires Pedrosa X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Ana Maria de Oliveira Hamada, Karlos Roberto Massao Hamada, Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, Ruy Rodrigues de Souza.

O MM. Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Federal, Dr. Nelson de Freitas Porfírio Júnior, nos processos abaixo relacionados prolatou sentenças, a saber: Tópico final: Assim, com fulcro nos artigos 462 e 267, VI, do Código de Processo Civil, extingindo o processo, sem julgamento do mérito. Não havendo condenação, não há nem vencidos ou vencedores, sendo, portanto, indevidos honorários advocatícios. Custas da lei. Ocorrendo o trânsito em julgado, Arquivem-se. P.R.I. (E-25-Desbloqueio).

Ordinária nº 92.4095-0 - Maria Mercedes de Godoy Nascimento X Banco Central do Brasil - Advts: Ariel Scaff, Dahyl Salles.

Ordinária nº 91.4594-2 - Ruth Inês Pflingst Bahr X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Leonam Hernandez, Babinet Hernandez, Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, Ruy Rodrigues de Souza.

Ordinária nº 91.19029-2 - Iracy Soler Martin e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Amaro Moraes e Silva Neto.

Ordinária nº 91.725.352-4 - Antônio Alves Correia X União Federal e outro - Advts: José Felton Salgueiro, Paulo Bujardo de Mendonça, Álvaro Celso Galvão Bueno, Ruy Rodrigues de Souza.

Ordinária nº 91.713926-8 - Antônio Marasoli Júnior X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Ariel Scaff, Dahyl Salles.

Ordinária nº 91.716341-0 - José Wilson Lopes X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Maria Neide Marcelino, Petronília Custódio Sodré Morais.

Ordinária nº 91.693289-4 - José Carlos Rodrigues e outro X União Federal e outro - Advts: José Marcelo Jardim de Camargo, Antônio Carlos Vazola, Ruy Rodrigues de Souza.

Ordinária nº 91.682359-9 - Leonel Grilli e outro X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Humberto Cardoso Filho, Salva Racy, Ruy Rodrigues de Souza.

Ordinária nº 91.705520-0 - Pedro Martins Netto X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Lúcia Anelli Tavares, Waldemar Cury Maluly Jr.

Ordinária nº 91.729835-8 - José Marcelo de Moraes Porto, X Banco Central do Brasil - Advts: Maroveu Francisco Cinotti, Edmar Geraldo da Silva.

Ordinária nº 91.744562-8 - Rita Toti Paíola e outros X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Sinval Antunes de Souza Filho.

Ordinária nº 91.705511-9 - Eva Maria Guimarães de Oliveira X Banco Central do Brasil - Advts: Roberto Soares da Silva.

Ordinária nº 91.724238-7 - Condomínio Edifício Márcia Mônica X União Federal e outro - Advts: Domicio dos Santos Neto, Milene Calfat Maidaun, Celso Sanchez Vilardi.

Ordinária nº 92.19752-3 - Márcia Soares X Banco Central do Brasil e outro - Advts: Domingos Benedito Valarelli, Maria Sylvia Prestes Valarelli, Gregória Koochequerians, Luis Carlos Léqui.